



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 136 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, a candidata abaixo referenciada, ELIMINADA do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018, por não ter sido considerado HABILITADO no Exame Intelectual, em conformidade com o resultado disponibilizado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Processos
1.	3º SGT	522.429-2	VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA	0819047-802019.8.15.2001

1.1 A candidata ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, fica a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.

LIVIO DELGADO DE CARVALHO - Cel QOC
Coordenador-Geral